



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 106/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 28/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
BUSCAR ASSESSORIA LTDA CNPJ: 23.890.638/0001-40	INÁCIO MÁCSON FÜHR CPF: 678.478.380-87	Derrubadas - RS
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP CNPJ: 04.210.265/0001-75	SIDNEI DIECKOW LIMA CPF: 004.682.930-00	Campo Bom - RS

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa terceirizada em locação e licença de uso de programa informatizado-software específico para gerenciamento do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, juntamente com o suporte técnico, manutenção, inclusive implantação, parametrização, treinamento ao pessoal que irá operar o software e realização de todas as atualizações necessárias no sistema, durante o prazo de vigência do contrato, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município**

Empresa: 28101 - BUSCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 23.890.638/0001-40	
Proposta Inicial: 5.300,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5.100,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 4.900,000

Empresa: 31993 - ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP - CNPJ: 04.210.265/0001-75	
Proposta Inicial: 5.380,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5.200,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa terceirizada em locação e licença de uso de programa informatizado-software específico para gerenciamento do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, juntamente com o suporte técnico, manutenção, inclusive implantação, parametrização, treinamento ao pessoal que irá operar o software e realização de todas as atualizações necessárias no sistema, durante o prazo de vigência do contrato, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município	ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP	ESSENCIAL	12,00	5.000,00000	60.000,00

Fica declarada vencedora provisoriamente a empresa classificada em primeiro lugar e sua oferta será objeto de avaliação de conformidade, de acordo com o item 10 do edital. A empresa Essencial, solicita que seja comunicada quanto ao dia e horário da realização de avaliação de conformidade. Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Julgamento. Transcorrido os prazos de análises, o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**CONTINUAÇÃO:** Em 08/08/2022, foi realizada a avaliação de conformidade, de acordo com o item 10 do edital, pela Comissão nomeada pela Portaria 13.402/2022, sendo emitido o Parecer com resultado de INCONFORMIDADE com o termo de referência. Dessa forma a empresa é desclassificada e o item passa para a segunda colocada, ou seja, empresa Essencial Assessoria Tributária Ltda EPP - CNPJ 04.210.265/0001-75. Foram verificados os documentos de habilitação da empresa e os mesmos encontram-se regulares. As empresas receberão esta ata, a ata e parecer da Comissão por email. Abre-se o prazo de recurso de 3 dias úteis, que se encerra em 12/08/2022, para contrarrazão da desclassificação da empresa Buscar, o qual deverá ser protocolado no setor de protocolo do município de acordo com o item 9.20.1 do edital. Fica a critério da Comissão de Avaliação de conformidade realizar a avaliação do software da empresa Essencial devendo informar ambas empresas participantes do certame o dia, local e horário, pois não traz prejuízo ao recurso da empresa Buscar e sim dá agilidade ao processo.

---

**Vania Teresinha Rodrigues Löser**  
Pregoeira

---

**Ricardo Forgerini**  
Equipe de Apoio

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

---

**INÁCIO MÁCSON FÜHR**  
BUSCAR ASSESSORIA LTDA

---

**SIDNEI DIECKOW LIMA**  
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP